**DECRETO N° 056/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

**“CRIA E NOMEIA SERVIDORES PARA AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL QUE INDICA OBJETO DE DESAPROPRIAÇÃO”.**

**OSMAR MARQUES DA SILVA**, Prefeito Municipal em Exercício de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 104, inciso IV da Lei Orgânica do Município e pelos arts. 5º, “i”, e 6º, do Decreto-lei n.º 3.365/41.

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica constituída Comissão de Avaliação Prévia para a finalidade específica de apurar e efetuar avaliação de imóvel destinado à continuação da Rua Sebastião Luiz Cordeiro, com área de 2.648,01 m² ( dois mil, seiscentos e quarenta e oito metros e um decímetro quadrados), a ser desmembrado da Matrícula nº 7765 do Cartório de Registro de Imóveis de Fraiburgo (SC), localizado no Bairro Santo Antônio, neste Município de Monte Carlo-SC, com os seguintes limites e confrontações: Ao Norte, com a matrícula nº 7765 de Ivori José Dias e outros em 219,82 metros; Ao Sul, com a matrícula nº 12.146 de Ivori José Dias e outros em 221,52 metros; Ao Leste, com a Rua Sebastião Padilha em 12,00 metros e ao Oeste, com a Rua Sebastião Luiz Cordeiro em 12,49 metros de propriedade de Ivori José Dias e outros, conforme memorial descritivo e mapa, que fazem parte integrante deste decreto.

**Art. 2°** A Comissão de avaliação será composta pelos seguintes membros, servidores efetivos da Administração Pública Municipal:

I – Anderson Geovany de Barba (servidor municipal).

II – Ilcemar Scapinello (servidora municipal).

III– Patrícia Luciana Proencio (servidora municipal).

**Art. 3°** A comissão de avaliação deverá apresentar o laudo de avaliação no prazo máximo de trinta dias, contados da data de publicação do presente decreto.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Carlo, 12 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**OSMAR MARQUES DA SILVA**

Prefeito Municipal em Exercício